

PORTARIA Nº 062/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as denúncias recebidas por esta Secretária de Estado de Saúde no tocante a Saúde na Região do Garças Araguaia;

Considerando a necessidade de reorganização dos serviços de referência de saúde para a micro e macro região;

Considerando a necessidade de análise e discutir alternativas para solução pública no município de Barra do Garças e região;

R E S O L V E:

Art.1º Constituir um Grupo de Trabalho com a finalidade de propor ações na solução da saúde publica no município de Barra do Garças e região e responsabilidades das Gestões Estadual, Municipal e do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Art.2º Designar os técnicos abaixo relacionados, para compor o referido Grupo de Trabalho:

Gabinete do Secretário

VICTOR RODRIGUES

Superintendência de Vigilância em Saúde

SÔNIA CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA

Superintendência de Atenção Integral à Saúde

INÊS DE CÁSSIA FRANCO PEDROSA

SIRBENE NUNES DA CUNHA

OLIANI NOUEY MACHADO GODOY

ARIADNE DE MELO PEREIRA

MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA

Superintendência de Regulação

ESTELA MARES TOLEDO ROSA

Auditoria Geral do SUS

WASHIGTON MIGUEL PEREZ MANSOR

Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças

AUXILIADORA MARTINS GIDRÃO

Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso

EDITE EUNICE DE SOUZA

SÔNIA MARIA DE SOUZA CORRÊA

Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso

ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA

JOACY LEOPOLDINO DA FONSECA

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 001/2007GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/01/2007 (página 13).

Registrada, Publicada, C U M P R A – S E.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2007.


AUGUSTINHO MIORO
Secretário de Estado de Saúde